Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 016/2013

TRANSFERE PONTO DE TAXI PARA A PRAÇA WALDEMIRO DE ANDRADE

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Ficam alteradas as Leis Municipais nº 3.200/2000 e 5.003/2012, sendo transferida a vaga de táxi do ponto nº 15 para a Praça Waldemiro de Andrade, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 31 de janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Paulo Glinski
Vereador Autor

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER
Em 18/02/2013

Renato Pike
Presidente